

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**  
CNPJ nº 10.753.164/0001-43

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª E 2ª SÉRIES, DA 148ª EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2022.**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 08 dias do mês de março de 2022, às 10h horas, realizada de forma exclusivamente digital e remota, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 625 de 14 de maio de 2020 (“ICVM 625”). A assembleia foi realizada de forma eletrônica, com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos titulares de CRA, com os votos proferidos de forma eletrônica por meio da assinatura da presente ata pelos Titulares dos CRA .

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, bem como parágrafo 3º, do artigo 3º da ICVM 625, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares de CRA (“Titulares de CRA”) representando 100% (cem por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª e 2ª Séries, da 148ª Emissão, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“CRA”, e “Emissão”, respectivamente), conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Titulares dos CRA. Presentes ainda, o representante da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”) e os representantes da Emissora.

**3. MESA:** Presidida pela Sr. Victor Alencar Pereira, e secretariada pela Sra. Bianca Galdino Batistela.

**4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

- (i) A alteração da alínea “xi” da Cláusula 12.1, item (xi), da Cédula de Produto Rural nº 001/21, (“CPR-F 1”) e a alteração da alínea “xi” da Cláusula 12.1, item (xi), da Cédula de Produto Rural nº 002/21 (“CPR-F 2” e, em conjunto com a CPR-F 1 “CPR-Fs”), ambas emitidas pela **KATAYAMA ALIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo, na Rodovia Marechal Rondon (SP300), s/nº, km 557, Bairro Barra Grande, CEP 16700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.765.979/0001-52 (“Devedora”), lastro dos CRA, para conceder um prazo adicional de 90 (noventa) dias para pré pagamento, pela Devedora do FINEP nº 98.18.002.00, de modo que tal prazo passa a ser de 150 (cento e cinquenta) dias, contatos da data de emissão das CPR-Fs; e

- (ii) Autorizar a Securitizadora, em conjunto com a Devedora e seus avalistas celebrar todos os documentos e realizar demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações acima, caso aprovadas.

**5. DELIBERAÇÕES:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Titulares de CRA deliberaram por unanimidade:

- (i) Aprovar a alteração da alínea “xi” da Cláusula 12.1, item (xi), da CPR-F 1, e alterar a alínea “xi” da Cláusula 12.1, item (xi), da CPR-F 2, lastro dos CRA, para conceder um prazo adicional de 90 (noventa) dias para pré pagamento, pela Devedora, do FINEP nº 98.18.002.00, de modo que tal prazo passa a ser de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de emissão das CPR-Fs;
- (ii) Autorizar que a Securitizadora, em conjunto com a Devedora e seus avalistas, celebrem todos os documentos e realizem demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações acima.

A presente Assembleia é lavrada nos termos da ICVM 625, bem como de acordo com os itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, veiculado pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020.

Assinatura Digital: A presente assembleia é lavrada mediante assinatura digital e presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil, conforme admitido pelo art. 10 e seu parágrafo primeiro, da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo essa forma de contratação em meio eletrônico, digital e informático como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

**6. ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 08 de março de 2022.

(O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.)

(Assinaturas seguem na próxima página)

[PÁGINA DE ASSINATURAS 1/4 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª E 2ª SÉRIES, DA 148ª EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2022.]

**Mesa:**

---

Victor Alencar Pereira  
Presidente

---

Bianca Galdino Batistela  
Secretária

[PÁGINA DE ASSINATURAS 2/4 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª E 2ª SÉRIES, DA 148ª EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2022.]

**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli	Nome: Moacir Ferreira Teixeira
Cargo: Diretor de Relações com Investidores	Cargo: Procurador

[PÁGINA DE ASSINATURAS 3/4 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª E 2ª SÉRIES, DA 148ª EMISSÃO, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2022.]

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
**(Agente Fiduciário)**

---

Nome: Bianca Galdino Batistela  
Cargo: Procuradora